



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 571, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020

Concede férias à professora municipal e dá outras providências.

MIRO MÜLBEIER, Prefeito Municipal em Exercício de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas (Lei Municipal nº 152/95),

C O N C E D E

À professora municipal **MARYNEIDE BERGHETTI GROSS**, 15 (quinze) dias de férias, a contar de 04/01/2021 a 18/01/2021, referente ao período aquisitivo de 01/03/2016 a 28/02/2017.

Quinze (15) dias de férias do referido período aquisitivo foram concedidos, conforme Portaria nº 020/2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 23 de dezembro de 2020.

Miro Mülbeier

Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se,
aos 23/12/2020.

Hélio Lampert

Agente de Recursos Humanos.